

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o funcionamento das Residências Terapêuticas na cidade de Santo André.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o funcionamento das Residências Terapêuticas na cidade.

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 487/2023, determinou o fechamento gradual de todos os hospitais de custódia no Brasil até maio de 2026, com o objetivo de transferir os indivíduos submetidos a essas medidas para tratamentos em meio aberto, como residências terapêuticas e centros de apoio psicossocial, garantindo o direito à saúde mental e a ressocialização.

Considerando a necessidade de buscar alternativas ao encarceramento ou isolamento, e enfatizar a necessidade de acompanhamento contínuo na rede pública de saúde, mesmo após a desinternação do hospital de custódia.

Ante o exposto, requeiro:

- Qual a quantidade de residências terapêuticas do município?
- Qual a estrutura das residências terapêuticas do município?
- Quantas pessoas são atendidas atualmente nessas residências terapêuticas?
- Quem administra essas residências no município?
- Como funciona a estrutura de repasses de verbas para se manter esses equipamentos?
- Quantos funcionários e qual a estrutura organizacional desse serviço?

Justifico o pedido, tendo em vista a necessidade do Poder Público Municipal





implementar a política antimanicomial, buscando a reintegração social e o tratamento humanizado na comunidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago VEREADOR

